

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Assinatura de Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios
Resumo: especificações técnicas para a aquisição de assinatura de sistema de consulta a normas técnicas brasileiras (NBR/NBRISO), Mercosul (NM) e internacionais e documentos regulatórios.	
1. OBJETO: Contratação por mais 24 meses de sistema de consulta a normas técnicas e documentos regulatórios brasileiros (NBR/NBRISO), Mercosul (NM) e internacionais. 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS O sistema de consulta a normas técnicas e documentos regulatórios deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades: 2.1. Assinatura por 24 (vinte e quatro) meses do sistema de gestão de normas técnicas e documentos regulatórios, possibilitando a pesquisa, visualização, impressão e controle; 2.2. Acesso de, no mínimo, 100 (cem) normas técnicas brasileiras (NBR/NBRISO), Mercosul (NM), estrangeiras e internacionais e documentos regulatórios; 2.3. Atualizações automáticas das normas ABNT/NBR/NBRISO/NM contratadas; 2.4. Alertas de atualizações via e-mail para as normas contratadas; 2.5. Acesso mobile (smartphones e tablets) e pelo navegador; 2.6. Acesso simultâneo, ilimitado e sem limite de usuários; 2.7. Impressão e download ilimitados das normas técnicas contratadas; 2.8. Impressão e download ilimitados de todos os documentos regulatórios disponíveis; 2.9. Pré-visualização online de todas as normas ABNT/NBR/NBRISO/NM; 2.10. Emissão de relatórios estatísticos de uso, acesso, visualização e impressão; 2.11. Buscador por meio de palavra-chave e código da norma; 2.12. Interface amigável e intuitiva, disponível, no mínimo, no idioma português; 2.13. Definição pela contratante (SCGÁS) das normas que irão compor o acervo e a configuração do nível de acesso dos usuários (visualizador e administrador).	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Assinatura de Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios
Resumo: especificações técnicas para a aquisição de assinatura de sistema de consulta a normas técnicas brasileiras (NBR/NBRISO), Mercosul (NM) e internacionais e documentos regulatórios.	
3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO 3.1. Executar os serviços e fornecimentos objeto de acordo com os prazos, especificações e condições estipuladas, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida; 3.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração da SCGÁS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou o acompanhamento pela SCGÁS; 3.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SCGÁS, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da prestação dos serviços; 3.4. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer fato que não seja conforme ao objeto do contrato, para providências por parte da SCGÁS; 3.5. Não veicular publicidade acerca da contratação, salvo prévia autorização da SCGÁS; 3.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, conforme legislação vigente; 3.7. O CONTRATADO obriga-se a zelar pela confidencialidade de qualquer informação a que, porventura, tenha acesso; 3.8. O CONTRATADO obriga-se a seguir os procedimentos definidos pela área competente, relativos à segurança da informação, obrigando-se a colaborar com a SCGÁS para a manutenção de um ambiente de dados seguro; 3.9. A ocorrência de falta relacionada à segurança de informações da SCGÁS, pelo CONTRATADO e ou integrante de sua equipe, será considerada falta grave e sujeita a aplicação de penalidade, e sua recorrência poderá dar margem a ações legais cabíveis;	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Assinatura de Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios
Resumo: especificações técnicas para a aquisição de assinatura de sistema de consulta a normas técnicas brasileiras (NBR/NBRISO), Mercosul (NM) e internacionais e documentos regulatórios.	
3.10. Executar os serviços conforme especificações deste Memorial Descritivo e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Memorial Descritivo e em sua proposta; 3.11. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela SCGÁS, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 3.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 3.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à SCGÁS; 3.14. Relatar à SCGÁS toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do contrato; 3.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.16. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas; 3.17. Estar em conformidade com a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a LGPD Lei Geral de Proteção de Dados. 3.18. Executar o serviço com profissionais devidamente capacitados e de acordo com os critérios técnicos para a prestação do serviço.	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Assinatura de Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios
Resumo: especificações técnicas para a aquisição de assinatura de sistema de consulta a normas técnicas brasileiras (NBR/NBRISO), Mercosul (NM) e internacionais e documentos regulatórios.	
Ana Gabriela Puerta Clebsch Assistente Administrativo	